



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.001/2022

1- ABERTURA:

Por ordem da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E JUVENTUDE é instaurado nesta data o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação** visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS À APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DO CANTOR ZÉ VAQUEIRO E BANDA, ALUSIVA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE GUAÍUBA/CE**, considerando os termos do artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

2- JUSTIFICATIVA:

As comemorações de aniversário do município de Guaiuba/CE são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para o aquecimento da economia local, possibilitado o incremento das atividades comerciais e, como consequência, a geração de emprego e renda aos munícipes em setores como os de alimentação, vestuário, transporte, tendo em vista que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita com o comércio popular, impulsionando, ainda, as atividades relacionadas ao lazer, cultura e entretenimento.

Considerando que o Governo do Estado do Ceará no decreto liberou os Eventos sociais e festivos controlados, respeitando a capacidade de seus espaços, com a obrigatoriedade do passaporte da vacina com as três doses (para pessoas a partir de 18 anos) e com o uso da máscara, vão poder acontecer sem exigências de limitação de público.

Face ao exposto e, considerado os eventos alusivos às festividades comemorativas do 35º aniversário do Município de Guaiuba/CE, se pretende pela contratação da banda ZÉ VAQUEIRO, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



3- FUNDAMENTO JURÍDICO:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do artigo 37, XXI da CF/88.

artigo 37- (omissis)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar os procedimentos licitatórios e essas eventuais ressalvas foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

É certo que nos precisos termos do artigo 3º da citada Lei, Licitação é o procedimento administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, sendo esse procedimento uma regra, nos termos do artigo 2º, do antedito diploma.

Todavia, existem certos casos em que a administração **pode ou deve deixar de realizar licitação**, tornando-a **dispensada, dispensável e inexigível**.

Inexigibilidade, no sentido literal do termo, é aquilo que deixa de ser exigível; que não é obrigatório ou compulsório. JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR cuida do assunto asseverando que "licitação inexigível equivale à licitação impossível; é inexigível porque impossível; é impossível porque não há como promover-se a competição".

Ora, em regra exige-se a licitação, com vistas a obter a proposta mais vantajosa dentro de um universo de competidores. Assim, quando a Administração visa a



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



aquisição de um bem ou a contratação de um determinado serviço, pesquisa no mercado várias empresas que possam atender à sua necessidade.

A aquisição de um equipamento ou serviço comum pode ser feita por meio de múltiplos fornecedores/prestadores de serviço, que comercializem esse tipo de produto/serviço. Muitos interessados em condição de serem contratados podem fornecer à Administração, desde que atendidos os pré-requisitos documentais e as especificações da contratação. Há todo um universo de competidores. Da mesma forma em relação aos objetos a serem contratados, os quais claramente se tratam de bens ou serviços corriqueiros, cuja oferta está fácil e ordinariamente disponível no “mercado padrão” dada a sua multiplicidade, fato este que justifica a abertura de um procedimento licitatório.

Assim, ante à possibilidade de concorrência, imperiosa está a realização do certame para a obtenção da melhor proposta, dentro das regras estabelecidas que guardam a isonomia entre os competidores.

Diante disso, a regra é licitar, pois a escolha de um determinado fornecedor sem o devido procedimento licitatório, favorecendo apenas um dentre muitos, quando existem vários com possibilidade de contratação, inexoravelmente, irá quebrar o equilíbrio da competição, ferindo frontalmente o princípio da isonomia.

Entretanto, quando a Administração necessita adquirir um bem ou contratar um determinado serviço, que possui **características especiais e especificações ímpares**, não existentes usualmente no “mercado padrão”, torna-se impraticável a realização de licitação, pois o universo de competidores é restrito.

Nessa situação, a regra de licitar para se obter a proposta mais vantajosa dentro de um universo de fornecedores, dá lugar à sua **exceção de não licitar**, pois o objeto assume uma característica de tamanha **singularidade** que se torna incompatível realizar uma competição, em razão da particularidade do objeto almejado pela Administração, haja vista que apenas um bem ou serviço específico, com certas características, irá satisfazer o interesse público. Como afirma CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, “Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



jurista Celso Antônio Bandeira de Mello define como "*singularidade relevante*" conforme trecho adiante transcrito:

“Evidentemente, o que entra em causa, para o tema da licitação é a singularidade relevante, ou seja; cumpre que os fatores singularizadores de um dado serviço apresentem realce para a satisfação da necessidade administrativa. Em suma, que as diferenças advindas da singularidade de cada qual repercutam de maneira a autorizar a presunção de que o serviço de um é mais indicado do que o serviço de outro”.

Com efeito, é manifesto que nem todos os serviços artísticos têm esses predicados. Somente os artistas que por sua consagração pela crítica ou público gozam dessa circunstância especial, marcante para a população ou para a Administração Pública, e se revestem desse caráter singular.

Segundo os critérios estipulados no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, pode-se claramente perceber que maior relevância se deve dar **à consagração do artista a ser contratado**. Diante da consagração da artista, vislumbra-se a **natureza incomum do serviço**, se enquadrando ao conceito legal estatuído no dispositivo da Lei de Licitações. Desse modo, a singularidade do objeto pretendido pela Administração é o ponto fundamental da questão.

Diante do exposto, vê-se que o caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação **inexigível**, pois a natureza dos serviços pretendidos conduz à possibilidade da ressalva licitatória.

4- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA - CONSAGRAÇÃO POPULAR:

A escolha para o show do dia 17 de Março de 2022 recaiu sobre o “**ZÉ VAQUEIRO E BANDA**”, tido como uma das maiores revelações do Forró dos últimos anos no Brasil.

José Jacson de Siqueira dos Santos Junior, popularmente conhecido como “**Zé Vaqueiro**”, nasceu em Ouricuri, interior de Pernambuco no dia 20 de janeiro de 1999. Ele é filho de Nara de Sá que também possui carreira musical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



Ele é um dos principais destaques da nova geração de cantores de forró e considerado como o novo Rei da Pisadinha.

Desde criança sempre acompanhou a sua mãe em seus shows e durante seus ensaios. Em entrevista, ele revelou que sempre foi encantado pelos instrumentos musicais.

Zé Vaqueiro também já trabalhou vendendo sorvetes, foi ajudante de lava-jato e também vendeu lanches na barraca de sua avó.

Na escola, começou a participar de aulas de hip hop e até ganhou troféu e medalhas dançando break. Além disso, gostava muito de esportes como sua mãe.

Começou a carreira musical cantando em escolas e fazia gravações de músicas na plataforma Nero. Ele até chegou a fazer um CD caseiro e distribuiu 50 cópias gratuitamente entre os feirantes, festas e em cidades vizinhas para divulgar seu talento.

Sua mãe foi uma de suas maiores inspirações e uma grande apoiadora de sua carreira. Foi através dela que ele também subiu aos palcos para cantar pela primeira vez. O show foi realizado em sua própria cidade onde sua mãe o chamou para cantar uma música no palco

Como surgiu o nome Zé Vaqueiro

Zé Vaqueiro fazia muitos shows no interior de Pernambuco e cantava muitas músicas tradicionais da região, como atoadas, vaquejada e sempre gostou deste estilo musical. Foi assim que criou esse nome, Zé de seu nome "José" e Vaqueiro por gostar do ritmo.

Ele é casado e tem um filho chamado Danieil Martim, nascido em 2020, com Ingra Soares, consultora de imagem e que é responsável por escolher os seus visuais durante os eventos e apresentações. Eles atualmente vivem em Fortaleza, Ceará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



Ele afirma que Ingra foi uma das principais influências em sua carreira, ela sempre esteve ao seu lado em todas as suas decisões.

“Trabalho junto do crescimento dele todos os dias e nesse momento estamos ligados a isso, firmar o trabalho para que no futuro próximo possamos realizar mais ainda os projetos. Pois não pensamos viver somente da música”, disse Ingra em entrevista.

Eles estão juntos há mais de 2 anos e se conheceram quando Ingra tinha uma loja de vendas e havia chamado o forrozeiro para uma parceria. Desde então, eles se aproximaram e tornaram oficial o relacionamento.

Seu primeiro cachê foi em um show da sua cidade natal e revelou em entrevista que recebeu R\$280,00 reais.

Primeiras Composições

Ele compôs a música “Vem me amar” e é considerada o seu primeiro sucesso que viralizou através de um simples vídeo que foi divulgado em seu Instagram, fazendo com que as pessoas conhecessem também outras de suas músicas. E com o sucesso do título a música acabou sendo gravada por um grande símbolo do forró, Jonas Esticado.

A música “Se você se entregar” também foi composta por ele e gravado por Xand Avião.

O Auge de sua carreira foi em 2020 com as músicas “Tenho Medo” (com mais de 230 milhões de visualizações no Youtube) e “Letícia” (com mais de 250 milhões de visualizações).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



g1

POP & ARTE

MÚSICA

Zé Vaqueiro: a saga do cantor do sertão pernambucano que virou a voz romântica mais ouvida no país

Há três anos, cantor de Ouricuri (PE) rodava feiras distribuindo seu CD caseiro de forró. Hoje ele é o destaque romântico entre os artistas mais ouvidos no Brasil; ouça história em podcast.

Por Rodrigo Ortega

14/06/2021 05h00 · Atualizado há 8 meses



Sua primeira live-show foi realizada no Youtube no dia 10 de abril de 2021 e alcançou a primeira posição dos vídeos em alta na plataforma, foram mais de 3 milhões de visualizações com uma apresentação de mais de 4 horas de duração.

A gravação contou com grande estrutura, possuindo uma ambientação de estúdio, e foi transmitido diretamente de Fortaleza.

Zé Vaqueiro já ultrapassou a marca de 1 bilhão de visualizações no Youtube. E quatro de suas músicas são as mais tocadas na plataforma. Além disso, também é o terceiro cantor mais ouvido em 2021.



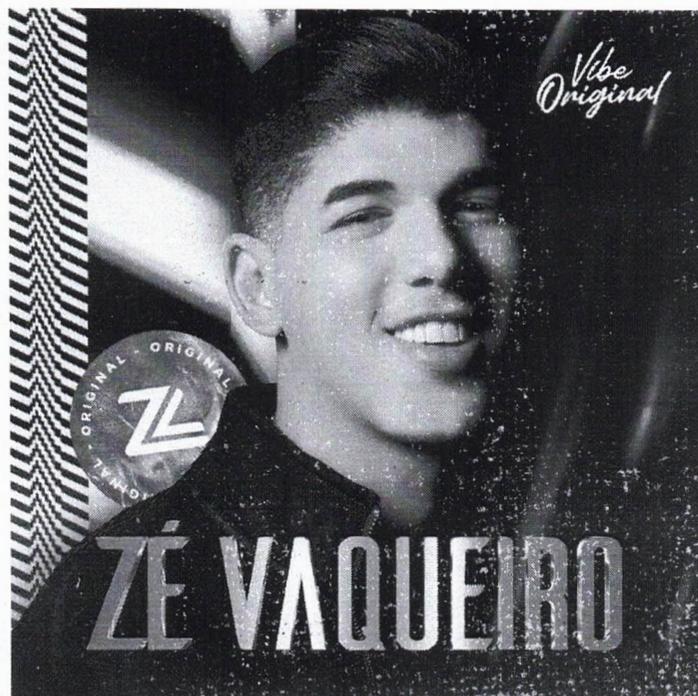


PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

Seu último lançamento foi o EP "Vibe Original" lançado em 7 de maio de 2021 com a gravadora Sony Music Brasil. Com hits inéditos, o trabalho estará disponível em todas as plataformas digitais e conta com seis faixa inéditas.



Diante de todo o exposto não nos resta dúvida que o artista Zé Vaqueiro é sim uns dos maiores cantões da atualidade no Brasil, levando o nome do forró do Nordeste para todo o Brasil e o Mundo.

5- JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário deve ser meta permanente de qualquer administração. Considerando esse aspecto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE constatou que os valores praticados pela empresa contratada são perfeitamente compatíveis com aquele praticado pela referida empresa junto a outros órgãos/entes em ações semelhantes, utilizando-se da mesma forma de contratação, conforme comprovação em anexo.

Assim, o valor da contratação será de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), a ser pago até a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

Em favor da empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **39.415.957/0001-34** com sede à Av. Dom Luis, nº 176, LJ04 , Aldeota, CEP 60.160-196, FORTALEZA-CE.

6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e dos exercícios subsequentes da SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, classificados sob o código:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1002. 13 392 0015 2.091- Realização de Eventos Culturais Populares **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Guaiuba/CE, 10 de março de 2022.



Haroldo Sousa Gomes
Presidente e Pregoeiro da CCLP

